

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

SOLICITAÇÃO N. ° S-022/2025

**Exmo. Srs.
Vereadores da Câmara Municipal
Rio Bonito do Iguacu - Pr**

Na qualidade de Vereador integrante deste Poder Legislativo Municipal que o presente subscreve regimentalmente, solicito a este Douto Plenário, seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando a tomada da seguinte providência:

- Para que através da secretaria municipal de Educação, na pessoa da Excelentíssima Senhora Eliane Ana Dal Castel de Oliveira secretária municipal de Educação, seja realizada a adesão ao programa Pronacampo lançado em junho deste mesmo ano, a Política Nacional de Educação do Campo, das Águas e das Florestas – Novo Pronacampo, para que as escolas e as comunidade rurais possam acessar as políticas públicas financiadas pelo programa. Esse novo programa consiste num conjunto articulado de programas e ações de apoio aos sistemas de ensino, com o objetivo de ampliar, qualificar e garantir a oferta, o acesso e a permanência à modalidade da Educação do Campo em todas as etapas e níveis. Poderão ser beneficiados pelo programa: População do Campo, das Águas e das Florestas: agricultores familiares, assentados e acampados da reforma agrária, trabalhadores rurais assalariados, comunidades de fundos e fechos de pastos, faxinalenses, pomeranos, extrativistas, quebradeiras de coco babaçu, pescadores artesanais, ribeirinhos, ilhéus, caiçaras, pantaneiros e outros povos e comunidades que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Novo Pronacampo é uma conquista histórica dos povos do Campo, das Águas e das Florestas para construção dos caminhos pela superação das desigualdades educacionais que assolam o campo brasileiro que é um instrumento que assegura avançarmos na construção de infraestrutura adequada, formação inicial e continuada de Educadores e Educadoras, valorização das Escolas do Campo e incentivo à práticas pedagógicas vinculadas a agricultura familiar Camponesa Agroecológica, o Novo Pronacampo demarca um novo ciclo de possibilidades para a Educação do Campo,

e para todas as escolas , mas acima de tudo que o Município de Rio Bonito do Iguaçú atende todos os critérios estabelecido pelo Programa, possuindo em seu território Assentamentos da Reforma Agrária, acampamentos, agricultura familiar e escolas no campo e na questão específica das escolas em áreas rurais de Rio Bonito do Iguaçú por haver essas escolas bem como: Alfredo Rosa, Chico Mendes, Tatiane Bergeier, Herbert de Souza, Vanderlei das Neves e Paulo Freire que se enquadram em tais critérios.

Considerando que nosso mandato se preocupa com o desenvolvimento do nosso município em todas as dimensões e a EDUCAÇÃO é uma delas. A Educação é fundamental para o desenvolvimento de cidadãos, para proporcionar uma melhor compreensão de mundo e melhorar a qualidade de vida com participação de forma mais completa na vida social e econômica. Dito isso e considerando a importância de estarmos articulados com as políticas nacionais de educação, para compreender melhor o programa e como o município poderá acessar tais políticas, tendo em vista agendamento prévio feito pelo autor desta solicitação de reunião presencial com a secretaria municipal no próximo dia 26/09/2025 às 8 horas na própria secretaria. Com a presença de professor da Universidade Federal de Santa Catarina, doutor em Educação.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçú, 17 de Setembro de 2025.

VEREADOR SIGNATÁRIO:

CLEOMAR MULLER DE ANHAIA